

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 (quatorze) de julho de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Referendar a decisão do Exmº Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, que determinou a suspensão do expediente da Junta de Conciliação e Julgamento de Irecê, no dia 31/05/99, em face das comemorações da emancipação política daquela cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 16 de julho de 1999.

ANNIBAL MAIA SAMPAIO

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5º região

Edição de 28/ 17/99

cmtl